

RESOLUÇÃO Nº 13/72

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS e considerando o que consta da Mensagem nº 14/71- Reitor, em que são apresentadas Razões do Veto aposte à decisão que aprovou a contratação, como Professor Titular, do docente Euro Xavier Suzano, solicitada pela Escola de Educação Física, conforme Processo nº 1 929/68

RESOLVE:

Em a Sessão Ordinária realizada no dia nove de junho de mil novecentos e setenta e dois, manter o Veto, aceitando as Razões apresentadas pelo Reitor na Mensagem nº 14/71.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE JUNHO DE 1972

MAXIMO BORGIO FILHO  
PRESIDENTE